



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 23/2026.

Indica a implantação de programas de formação de professores no Município.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de implantação de programas de formação de professores no Município, mediante parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro e Instituições de Ensino Superior.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo incentivar e ampliar a formação de professores no Município, possibilitando que jovens interessados na carreira do Magistério tenham acesso à formação sem a necessidade de se deslocarem para cidades vizinhas.

A implantação de programas de formação de professores representa um importante investimento na educação local, contribuindo para qualificação de profissionais e para o fortalecimento da rede municipal de ensino.

Além disso, a iniciativa valoriza os jovens da própria cidade, fortalecendo o vínculo dos futuros professores com a comunidade e incentivando que permaneçam atuando na rede municipal, colaborando diretamente para o desenvolvimento educacional e social de Duas Barras.

Sugere-se que seja avaliada a possibilidade de utilização de uma unidade escolar da rede municipal para sediar a referida formação, preferencialmente no Distrito de Monnerat, de forma a facilitar o acesso dos jovens da região interessados em ingressar na carreira do Magistério.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Caso a implantação ocorra na Sede do Município, recomenda-se que seja disponibilizado transporte escolar adequado para os estudantes residentes em Monnerat, garantindo igualdade de acesso à formação.

Deste modo, investir na formação de professores é investir diretamente na qualidade da educação e, conseqüentemente, no desenvolvimento social do Município, razão pela qual se apresenta a presente Indicação.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras, 16 de março de 2026.

(DOC ASSINADO NA VIA FÍSICA)

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador -